



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR



Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Congratulações e Louvor**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, ao **EMPÓRIO SÃO BENEDITO**, de propriedade do grande Senhor **Ari de Camargo**, *pela brilhante trajetória empresarial, visto que se encontra estabelecido no mesmo local há 49 anos (fundado em maio de 1970), gerando emprego e renda, tributos, estimulando a concorrência, mantendo os antigos e ganhando novos clientes a cada dia, oferecendo os melhores produtos para os ibitinguenses, além de um atendimento atencioso, humano e familiar.*

Tenho o prazer de conhecer, desde muito jovem, o **Senhor Ari de Camargo**, além de me considerar amigo deste e de sua querida família. Além de trabalhador, **Seu Ari** é detentor de um carisma singular, empreendedor, de ilibada moral e conduta e sempre atende com carinho seus clientes, e era um dos grandes amigos de meu saudoso pai Sérgio da Fonseca.

Pelo exposto e por se tratar de um digno empório ibitinguense que têm contribuído - como sempre o fez - positivamente no desenvolvimento de nossa Ibitinga, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiado ao **Sr. Ari de Camargo**, da presente **Moção de Congratulação e Louvor**, apresentando os cumprimentos, bem como o respeito, o carinho, a congratulação e o louvor do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de Maio de 2.019.


Marco Antônio da Fonseca

Ex Prefeito e Vereador - PTB

